



**CPIPANDEMIA
00826/2021**

**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado e aprovado pedido oficial desta CPI para a apresentação de estudo por renomados juristas e pesquisadores de diferentes universidades brasileiras, liderados pelo Professor Salo de Carvalho, acerca da imputação penal potencialmente cabível aos responsáveis por ações e omissões no combate à pandemia.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem se debruçado sobre a falta de coordenação nacional e a ausência de racionalidade científico-gerencial no enfrentamento da calamidade pública decorrente da Covid-19, entre outros pontos.

Ao final, espera-se que sejam identificados os possíveis responsáveis pelas ações e omissões no combate à pandemia do novo coronavírus no Brasil, os quais deverão ser indiciados mediante aprovação do relatório final pelos Senhores Senadores.

Para subsidiar essa importante etapa dos trabalhos, reputa-se conveniente a confecção de estudo por reconhecidos juristas, todos afeitos às ciências



SF/21535.35884-00



**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

criminais, sob a liderança do Professor Salo de Carvalho, estipulando-se como prazo para sua entrega a data de 30 de junho.

Roga-se aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21535.35884-00